

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
**PROTOCOLO**  
15 FEV. 2019  
Nº 19012019  
Ass.: *[Signature]*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Sooretama/ES, 15 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO GAB Nº 029 /2019

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
Fla. 01/2019  
*[Signature]*

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei visando a autorização de abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, a fim de promover repasses financeiros ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

Ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus, que é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**



04  
08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

### PROJETO DE LEI N° 10 /2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para repasse financeiro ao **Consórcio Público da Região Polinorte**"

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado à inclusão de atividade e elementos de despesa no orçamento em vigência.

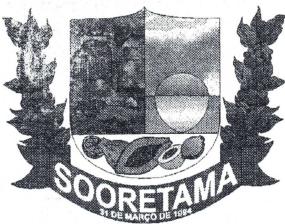
**Art. 2º** - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>PROGRAMA:</b> 0035 - CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 4.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE
<b>31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIOS PÚBLICOS</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....8.200,00

<b>ÓRGÃO:</b> 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL
<b>PROGRAMA:</b> 0035 - CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 4.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE
<b>33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIOS PÚBLICOS</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....8.200,00

<b>ÓRGÃO:</b> 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PF-2



5

8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

<b>PROGRAMA:</b> 0035 – CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 4.001 – CONSÓRCIO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE
<b>33933900000</b> – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....100,00

<b>ÓRGÃO:</b> 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE:</b> 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b> 18 – GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 – CONTROLE AMBIENTAL
<b>PROGRAMA:</b> 0035 – CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 4.001 – CONSÓRCIO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE
<b>44717000000</b> – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....500,00

**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE:</b> 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA:</b> 0003 – APOIO ADMINISTRATIVO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
<b>33903900000</b> - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....17.000,00
<b>FICHA:</b> 241

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

*ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI*  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Prefeito Municipal



06  
08

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

### **MENSAGEM**

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

A abertura do Crédito Adicional ora solicitado é necessária para inclusão de novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade do pagamento de despesas com o Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, autorizados em lei, conforme inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres Vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Sooretama/ES, 15 de fevereiro de 2019.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal de Sooretama